

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003

(Do Sr. MÁRIO NEGROMONTE)

Institui o Dia Nacional da Baiana de Acarajé.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o “Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É fato sobejamente conhecido que a instituição de datas comemorativas constitui elemento de afirmação da identidade cultural de um povo. Ainda mais, quando esta data refere-se à importante figura da cultura popular brasileira, integrante da paisagem urbana da Bahia. Estamos nos referindo à Baiana de Acarajé.

Segundo o antropólogo e historiador potiguar Luís da Câmara Cascudo, na sua obra magistral “Dicionário do Folclore Brasileiro”, Baiana é a indumentária que caracteriza a negra, a mestiça da capital baiana. Divulgado por meio de fotografias, desenhos, teatro e citações literárias, o traje

tornou-se típico, sendo ainda hoje bastante recorrente nos desfiles e bailes de carnaval. As escolas de samba do carnaval do Rio de Janeiro são obrigadas, por regulamento, a terem em seus desfiles um ala completa da baianas, que congrega as senhoras mais antigas da comunidade da escola.

Tradicionalmente, a indumentária da baiana consistia de **“chinelas nas pontas dos pés, saia de seda e cabeção de crivo, braços e pescoço desnudos, cheios de pulseiras e cordões de ouro; pendente da cintura, uma enorme penca de miçangas de prata. Torso branco à mouresca; bata (blusa branca engomada) em geral de algodão, às vezes de seda. Brincos de turquesa, coral, prata ou ouro. O balangandã, hoje quase desaparecido, era o principal ornamento”**. (CASCUDO, Luís Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 39).

A figura da baiana ficou imortalizada no imaginário popular brasileiro graças à divulgação feita por três importantes personalidades da cultura nacional, a saber: Dorival Caymmi, Ary Barroso e Carmem Miranda.

**“No tabuleiro da baiana tem
vatapá, caruru, mungunzá, tem umbu
Pra loiô
Se eu pedir você me dá
O seu coração, seu amor
De laiá
No coração da baiana também tem
Sedução, canjaré, candomblé, ilusão
Pra você..”**

(“No Tabuleiro da Baiana”, de Ary Barroso)

**“O que é que baiana tem?
O que é que baiana tem?
Tem torço de seda, tem!
Tem brincos de ouro tem!
Corrente de ouro tem!
Tem pano-da-costa, tem!
Sandália enfeitada, tem!
Tem graça como ninguém
Como ela requebra bem...”**

(“O Que é que a Baiana tem?”, de Dorival Caymmi)

Carmem Miranda, a pequena notável, popularizou no mundo todo o traje da baiana, ao participar em shows e filmes norte-americanos, produzidos em Hollywood, no contexto da política de boa vizinhança.

Por sua vez, a baiana está associada a importante iguaria da culinária- o acarajé. Segundo Câmara Cascudo, **“são bolinhos feitos de massa de feijão-fradinho temperados com cebola e sal. Depois de frito no azeite de dendê, cada bolinho é cortado ao meio e preenchido com recheio feito de camarão seco frito no azeite de dendê, cebola e gengibre ralado.”** (CASCUDO, Luís Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. 9ª ed. revista, atualizada e ilustrada. SP: Global, 2000, p. 07).

Em Salvador, já se comemora o “Dia da Baiana” no dia 25 de novembro e o acarajé, comida típica da culinária local, é considerado Patrimônio Cultural da cidade, graças à iniciativa do Vereador Vanete Carvalho.

Como a figura da Baiana já está incorporada à cultura nacional e o acarajé é comida apreciada tanto por brasileiros como pelos turistas, estamos apresentando a presente proposição que objetiva instituir, no calendário das efemérides nacionais, o “Dia Nacional da Baiana de Acarajé”, a ser comemorado, também, no dia 25 de novembro.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE**